



EDITAL DE SELEÇÃO PPG ENF/CPTL /UFMS Nº 21*, DE 07 DE JULHO DE 2020

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - MESTRADO ACADÊMICO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do **Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Enfermagem- PPGENF/CPTL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019; torna público o Processo Seletivo para o preenchimento de 36 vagas para Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação de Mestrado em Enfermagem da Fundação Universidade de Mato Grosso do Sul, Campus Três Lagoas.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, a carga horária e a creditação relativas às disciplinas cursadas. Se o aluno tiver interesse em posteriormente cursar regularmente o curso de Mestrado, caso aprovado em seleção, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

1.2. Número de vagas para Alunos Especiais- 36 vagas (Anexo II) conforme os critérios a seguir:

Seis (6) vagas para:

I - portadores de diploma, certificado de conclusão de curso de **graduação em Enfermagem ou saúde** que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS; ou

II - estudantes de graduação em Enfermagem, que tenham demonstrado, durante a graduação, potencial e vocação para a pós-graduação, desde que tenham cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação e, preferencialmente, tenham participado ou estejam participando de Programa de Iniciação Científica Institucional, Programa de Iniciação à Docência (Pibid) ou Programa de Educação Tutorial (PET).

Trinta (30) vagas para:

III- docentes ou técnicos do curso de Medicina do CPTL/UFMS, candidatos ao Mestrado Interinstitucional (Minter) do Programa de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP-promotora) e UFMS/CPTL (receptora).

1.3. A permanência como aluno especial será mantida por no máximo 2 semestres letivos (exceto para os alunos candidatos ao Minter).

1.4. O aluno especial ingressante poderá realizar matrícula em apenas uma disciplina por semestre, à exceção dos alunos candidatos ao

MINTER que poderão realizar matrícula em até duas disciplinas por semestre.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Será realizada a partir do dia 13/07/2020 até às 23h59min do dia 15/07/2020.

2.2. A documentação deverá ser enviada para o e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br, com o assunto "Aluno Especial" 2020.2.

2.3. Não haverá inscrição na forma presencial.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. O candidato a Aluno Especial deverá enviar por e-mail os seguintes documentos:

a) Declaração de matrícula junto ao curso de graduação em andamento, com o mínimo de 75% da carga horária total do curso já cursada e aprovada (Art. 35, § 2, II da Resolução COPP nº 165, de 03 de setembro de 2019) ou **Diploma de Curso de Graduação em Enfermagem ou da Área de Saúde;**

b) Histórico escolar do curso de graduação (até a última matrícula realizada para aluno de graduação);

c) Currículo Lattes;

d) Ficha de inscrição (Anexo I) com indicação da disciplina que pretende cursar (segundo oferta 2020.2 disponível em: <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/>).

e) Para estudantes de graduação, além dos documentos citados: Comprovante de participação concluída ou em andamento em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);

f) Para alunos do Minter (FAMERP/UFMS), além dos documentos citados: **comprovante de docência ou de atuação como técnico no curso de Medicina do CPTL/UFMS**, declaração de interesse em cursar o Minter/FAMERP, assinatura e número do SIAPE.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. O candidato a Aluno Especial (6 vagas) deverá ser aluno de graduação **ou graduado em Enfermagem ou em outros cursos de graduação da área de saúde**, Portador de diploma, certificado de conclusão de curso de graduação ou equivalente e apresentar um dos seguintes requisitos:

I- Participar ou já ter participado de Programa de Iniciação Científica como bolsista ou voluntário (Peso 1);

II- Estar ou já ter sido inserido em plano de trabalho de projeto de pesquisa comprovado, vinculado a algum dos docentes permanentes do PPG ENF (Peso 2);

III- Ser membro ativo de atividades junto a grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, vinculado ao PPG Enf CPTL (Peso 3).

4.2. Para alunos candidatos ao Minter (30 vagas-FAMERP/UFMS):

I - **Ser docente efetivo ou técnico efetivo do curso de Medicina do CPTL/UFMS;**

II- Declarar interesse em participar do Minter FAMERP/UFMS.

4.3. Caso o número de inscritos supere o número de vagas oferecidas a seleção será baseada nos seguintes critérios: Para aluno especial não Minter: o rendimento acadêmico no curso de graduação ou índice de aproveitamento escolar (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas). Para aluno candidato ao Minter: a ordem cronológica de envio dos e-mails para inscrição.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos devem providenciar o cadastro no portal das pós-graduações (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/candidatos/login>);

5.2. Após a seleção, os candidatos deverão realizar a matrícula online nos dias 17 e 18 de agosto de 2020 no site <https://posgraduacao.ufms.br/portal>;

5.3. A não realização da etapa de matrícula implicará em desistência da vaga.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das instruções desse edital e a tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. A qualquer momento poder-se-á anular a inscrição do candidato, ou tornar sem efeito a seleção do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição ou nos documentos apresentados pelo mesmo.

6.3. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na página do curso em <https://ppgenfermagemcptl.ufms.br/pos-graduacao-em-enfermagem/>

6.4. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria do Programa.

6.5. A aprovação na Seleção não garantirá sob nenhuma hipótese a obtenção de bolsa de estudo, destinadas exclusivamente a alunos regulares.

6.6. Os custos para a realização das atividades como aluno especial serão de completa e total responsabilidade do aluno.

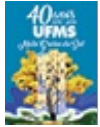
6.8. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, pelo e-mail ppgenfermagem.cptl@ufms.br.

6.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Três Lagoas, 9 de julho de 2020.

JULIANA DIAS REIS PESSALACIA

*Republicado por conter incorreções no original. Boletim Oficial da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul nº 7328, de 08.07.2020, p. 174-179.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Dias Reis Pessalacia, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 09/07/2020, às 13:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2037853** e o código CRC **FB8DFB07**.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - CPTL

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484

Fone: (67) 3509-3701

CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

Referência: Processo nº 23448.002648/2020-19

SEI nº 2037853



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - ALUNO ESPECIAL

Eu, _____
na condição de candidato a
_____ (aluno especial de
graduação/portador de diploma ou Minter FAMERP/UFMS)
_____, venho por
meio deste solicitar minha inscrição junto ao Programa de Pós-graduação em
Enfermagem da UFMS/CPTL, na disciplina

, para o 2º semestre letivo de 2020. Declaro ciência do conteúdo do edital
nº 20 de 03 de julho de 2020, da Resolução nº 165, de 3 de setembro de
2019 (Normas para Pós-graduação Stricto Sensu da UFMS) e da Resolução
nº33, de 3 de junho de 2020 (Regulamento do Curso de Mestrado em
Enfermagem).

Três Lagoas/MS, ____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato Assinatura: _____

Nome legível: _____



ANEXO II

OFERTA DE DISCIPLINAS 2020.2

Disciplina	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas para alunos candidatos ao MINTER FAMERP
20004017 Fundamentos de Epidemiologia	02	05
20004012 Bioestatística	02	05
20004007 Perspectivas para a Enfermagem no Brasil	02	--
20004026 Tópicos Especiais	--	20